

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)



Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação	
Responsável pela Demanda: Maria Daniele Silva de Oliveira	Matrícula: Portaria nº 330/2021
E-mail: seduc.cortes@hotmail.com	Telefone/Ramal: (81) 9 8141 - 0922
<p>Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na Solução de Sistema de Gestão Pública, visando atender o Decreto Federal nº 10.540, que trata do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, contemplando os serviços de migração, implantação, treinamento e conversão de dados, manutenção e suporte, considerando os módulos de Contabilidade (Planejamento, Orçamento, Finanças), e Recursos Humanos (Folha de Pagamento e Portal do Servidor Público) para o Fundo Municipal de Educação de Cortês/PE.</p> <p>() Serviço não continuado</p> <p>(x) Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra</p> <p>() Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra</p> <p>() Material de Consumo</p> <p>() Material Permanente/Equipamento</p>	
<p>Forma de Contratação Sugerida:</p> <p>() Modalidade da Lei nº 8.666/93:</p> <p>() Pregão</p> <p>(X) Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021</p> <p>() Adesão à ARP de outro Órgão</p>	

1. Justificativa da necessidade da contratação

Considerando que a contratação em tela, busca munir a administração de mecanismos adequados ao controle diário de execução orçamentária, financeira e patrimonial, como também:

- a) Aprimorar as funções das áreas de contabilidade analítica para que realizem seus trabalhos de forma mais efetiva;



- b) Centralizar as informações – Padronizar métodos e rotinas de trabalho no âmbito municipal;
- c) Interligar todos os órgãos da Administração Direta e Indireta e os Poderes Executivo e Legislativo ao mesmo de tecnologias e transparência;
- d) Integrar as áreas estruturantes.

Considerando que a parametrização do sistema de contabilidade da administração pública municipal com o SIAFIC (Sistema Integrado de Administração Financeira é crucial para garantir conformidade legal, integração eficiente de informações orçamentárias e financeiras, eficiência operacional, transparência na prestação de contas, facilitar auditorias, e proporcionar um controle mais preciso das despesas e receitas municipais. Essa integração promove uma administração mais eficiente, transparente e sujeita a auditorias, atendendo a requisitos legais e fortalecendo a confiança da comunidade na gestão municipal.

2. Quantidade de Material/Serviço a ser contratado

Serão contratados o licenciamento de uso de sistemas informatizados destinados à Gestão Pública, envolvendo os serviços de conversão, customização, implantação, capacitação, manutenção e suporte técnico do SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle), pelo período de 12 (doze) meses.

3. Previsão de data para assinatura do instrumento contratual

Até 31/01/2023, considerando que o prestador de serviço terá o prazo de 05 (cinco) dias para iniciar os serviços.

4. Créditos Orçamentários

- 4.1 Valor estimado para contratação: **R\$ 35.328,00 (trinta e cinco mil trezentos e vinte e oito reais)**
- 4.2 Valor estimado do custeio: **R\$ 35.328,00 (trinta e cinco mil trezentos e vinte e oito reais)**
- 4.3 Valor estimado de investimento: Não há
- 4.4 Dotação orçamentária:
 - Poder:** 02.20.00 - Poder Executivo
 - Órgão:** 02.20.12 – Fundo Municipal de Educação
 - Atividade:** 12.3611.2012.078 – Gestão Administrativa do FMEC
 - Elemento de Despesa:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica





5. Integrantes da Equipe de Planejamento

Maria Daniele S. de Oliveira
Maria Daniele Silva de Oliveira
Chefe de Gabinete

Cortês/PE, 15 de janeiro de 2024

Submeto Documento de Formalização de Demanda para Avaliação:

Everton Quintino
Everton Quintino
Controlador Interno

Autorizo Abertura deste processo:

Simoneide Lira de Oliveira Silva
Simoneide Lira de Oliveira Silva
Gestora